



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.472.418/0001-02**

**FORTUNATO CHOCRON**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.208.212-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4976767, órgão expedidor PCII-PA, residente e domiciliado na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

**MANOEL COSTA FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1962, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 142.936.335-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0154699802, órgão expedidor SSPIIPM-BA, residente e domiciliado na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SAN ECO - SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201288870, com sede na Avenida Curua-Una, 1052-B, Primeiro Andar, bairro Santíssimo, Santarém-PA, CEP 68010-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.472.418/0001-02**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

**ATIVIDADE DE ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; e COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** É admitida neste ato **MARIA ELI GOMES CANTO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1972, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 387.300.492-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1702902, órgão expedidor PCII-PA, residente e domiciliada na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

Req: 81800000089900

Página 1

Certifico o Registro em 21/03/2018  
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018  
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>  
Chancela 52130809840652



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.472.418/0001-02**



Retira-se da sociedade o sócio **MANOEL COSTA FILHO**, detentor de 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio **MANOEL COSTA FILHO** transfere o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente à sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FORTUNATO CHOCRON** transfere o valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente à sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social e da saída e entrada de sócios, este fica assim distribuído:

**MARIA ELI GOMES CANTO**, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e equivalente a 90% do capital social.

**FORTUNATO CHOCRON**, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e equivalente a 10% do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A Administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **FORTUNATO CHOCRON** e **ISOLADAMENTE** à Sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Req: 8180000089900

Página 2

Certifico o Registro em 21/03/2018  
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018  
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 52130809840652





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.472.418/0001-02**



praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM-PA.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de: SAN ECO - SERVIÇOS LTDA e tem como nome de fantasia a expressão: SAN ECO.

Req: 8180000089900

Página 3

Certifico o Registro em 21/03/2018  
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018  
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 52130809840652





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.472.418/0001-02**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua Sede na Avenida Curua-Una nº 1052-B, Primeiro Andar, bairro Santíssimo, em Santarém-PA, CEP 68010-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

**ATIVIDADE DE ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; e COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital social está assim distribuído entre os sócios:

**MARIA ELI GOMES CANTO**, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e equivalente a 90% do capital social.

**FORTUNATO CHOCRON**, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e equivalente a 10% do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica

Req: 8180000089900

Página 4

Certifico o Registro em 21/03/2018  
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018  
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 52130809840652





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.472.418/0001-02**



assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A Administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **FORTUNATO CHOCRON** e ISOLADAMENTE à Sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único.** No exercício da Administração, os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro.** Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

*Fortunato Chocron*  
*Maria Eli Gomes Canto*

Req: 81800000089900

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.472.418/0001-02**



**Parágrafo Segundo.** A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da **Lei nº 10.406/2002**.

Req: 8180000089900

Página 6







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.472.418/0001-02**


**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.** Fica eleito o foro de SANTARÉM-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento.

SANTARÉM-PA, 12 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ELI GOMES CANTO  
CPF: 387.300.492-53

  
\_\_\_\_\_  
FORTUNATO CHOCRON  
CPF: 008.208.212-09

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL COSTA FILHO  
CPF: 142.936.335-53

  
\_\_\_\_\_  
Página 7

Req: 8180000089900

Certifico o Registro em 21/03/2018  
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018  
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 52130809840652





186812973



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186812973 - 19/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15201288870  
CNPJ 17.472.418/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018  
SOB N. 20000556854

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

21/03/2018

1

Certifico o Registro em 21/03/2018  
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018  
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 52130809840652





Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)✓ **Certidão negativa de inidôneo emitida!**

✕

**Certidão**[Voltar](#)

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

## DE

## LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: SAN ECO - SERVICOS LTDA ✓

CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)

[P-INIDONEO:VERIFICA](#)

Código de controle da certidão: 5E8R090219155904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download





# CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PARÁ



Data da consulta: **14/02/2019**

## IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	17.472.418/0001-02	Inscrição Estadual:	15.397.377-3	UF:	PA
Razão Social:	SAN ECO - SERVICOS LTDA				

## ENDEREÇO

Logradouro:	AVE CURUA-UNA				
Número:	1052	Complemento:	B PRIMEIRO ANDAR	Bairro:	SANTISSIMO
UF:	PA	Município:	SANTAREM	CEP:	68010000
Endereço Eletrônico:	SAN.ECO.STM@GMAIL.COM				
Telefone:	(93) 91527212				

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	<b>Principal:</b> 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes <b>Secundário:</b> - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - Coleta de resíduos não-perigosos ✓				
Data da Inscrição Estadual:	28/01/2013				
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	28/01/2013		
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional				

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/02/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.472.418/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SAN ECO - SERVICOS LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO 025/2018**

**VALIDADE ATÉ: 02/05/2022**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém – Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

**Nome/Razão Social: SAN ECO SERVIÇOS LTDA - ME**

**Endereço:** Av. Curua-Una, Número 1052, Bairro Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará.

**CNPJ/CPF:** 17.472.418/0001-02

**Inscrição Estadual:** 15.397.377-3

**Processo nº:** 851/2017

**Tipologia Licenciada:** COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS

**Código da Tipologia:** 27 (Resolução COEMA 120/2015)

**Porte:** Pequeno

**Potencial Poluidor/Degradador:** III

**Unidade de Medida:** PA > 1.000 = 10.000

**Localização da Atividade:** Av. Curua-Una, Número 1052, Bairro Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará.

**Coordenadas Geográficas:** S 02°25'53.6" e W54°42'26.9"

**Nome Fantasia:** SAN ECO

**Responsável Técnico:** AMANDA RICELLE MOURA GARCIA

**ART. Nº** PA20170248226

**OBSERVAÇÕES:**

- Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 120/2015 e Lei Municipal Nº 19.942/2015.

**ATENÇÃO:**

- Esta licença é passível de cancelamento e penalidades previstas em normas penais da legislação ambiental em vigor, caso não sejam cumpridas as condicionantes estabelecidas no verso da mesma;
- Qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão serão objetos de novo processo de licenciamento ambiental junto a SEMMA;
- Esta Licença ou cópia autenticada da mesma deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

Esta Licença é válida a contar da presente data, observadas as condicionantes constantes no verso deste documento.



**Vânia Maria Azêvedo Portela**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº008/2017 – SEMGOF

Santarém, 02 de Maio de 2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO. Nº 025/2018**

1 - Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser procedidas de anuência da SEMMA e, ainda, mediante decisão motivada esta Secretaria poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública.
- Manter o nível de ruído conforme estabelece as normas técnicas da ABNT;
- É expressamente proibido depositar no solo quaisquer resíduos líquidos, gasosos ou sólidos, sem a comprovação de sua degradabilidade e da capacidade de autodepuração;

2 – Controles ambientais:

- Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição;
- Realizar a carga e descarga dos produtos em horário e condições que não perturbem o sossego público;
- Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos pela SEMMA, Órgãos Públicos, ONGs, etc;

3 – Condições específicas:

**Condicionante**

**Prazo**

• Evitar em qualquer hipótese a poluição de vias públicas e do meio ambiente por resíduos sólidos e líquidos possivelmente gerados pela atividade.	Durante a validade da licença
• Apresentar ao final de cada ano de exercício da licença de Operação o relatório de informação ambiental, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, além do comprovante de recolhimento de taxa administrativa anual referente à atividade licenciada, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Licença Ambiental, conforme Lei nº 20.285, de 7 de dezembro de 2017.	Durante a validade da licença
• Apresentar cópia da publicação do licenciamento ambiental em jornal de grande circulação.	30 dias
• Apresentar cópia dos contratos/serviços desenvolvidos no empreendimento mensalmente.	Anualmente
• Apresentar cópia dos documentos comprovando a destinação final dos efluentes sanitários gerados na atividade do empreendimento mensalmente, com cópia da Licença de Operação da empresa que recebe os efluentes.	Semestral
• Realizar inspeção periódica dos veículos pertencentes à empresa.	Durante a validade da licença

**Condições Gerais**

I – Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de **02/05/2022**, porém caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;

II - Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

III - A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Código Ambiental Municipal - Lei nº 17.894, Lei Estadual nº 5.887, Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008;

IV – Publicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a licença ora concedida, de acordo com o que estabelece a resolução CONAMA nº 006, de 24/01/86;

V – Solicitar renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.

VI – Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes sugeridas e/ou qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a este Órgão Ambiental. Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

**Esta Licença está fundamentada no parecer técnico nº 100/2018 do Processo nº0851/2017.**



Data de emissão: 03/05/2018  
Validade 02/05/2022  
Número da Licença: 025/2018  
Razão Social: SAN ECO – SERVIÇOS LTDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do Processo  
025/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém – Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

#### Nome da Empresa

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA

#### CNPJ da Empresa

17.472.418/0001-02

#### Endereço da Empresa

AV CURUA-UNA, 1052-B, PRIMEIRO ANDAR – SANTÍSSIMO – CEP: 68010000

#### Atividade Econômica Principal

7739003 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

#### Atividades Secundárias

### OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 120/2015 e Lei Municipal Nº19.942/2015.
- Solicitar a Licença de Instalação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes nas observações abaixo;

#### Observações

Evitar em qualquer hipótese a poluição de vias públicas e do meio ambiente por resíduos sólidos e líquidos possivelmente gerados pela atividade. Durante a validade da licença Apresentar ao final de cada ano de exercício da licença de Operação o relatório de informação ambiental, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, além do comprovante de recolhimento de taxa administrativa anual referente à atividade licenciada, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Licença Ambiental, conforme Lei nº 20.285, de 7 de dezembro de 2017. Durante a validade da licença Apresentar cópia da publicação do licenciamento ambiental em jornal de grande circulação. 30 dias Apresentar cópia dos contratos/serviços desenvolvidos no empreendimento mensalmente. Anualmente Apresentar cópia dos documentos comprovando a destinação final dos efluentes sanitários gerados na atividade do empreendimento mensalmente, com cópia da Licença de Operação da empresa que recebe os efluentes. Semestral Realizar inspeção periódica dos veículos pertencentes à empresa. Durante a validade da licença. Esta licença é para atividade de COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS. Durante a Validade da Licença

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SAN ECO - SERVICOS LTDA ✓**Inscrição Estadual:** 15.397.377-3**CNPJ:** 17.472.418/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:12:45 do dia 14/01/2019 ✓**Válida até:** 13/07/2019 ✓**Número da Certidão:** 702019080024301-3**Código de Controle de Autenticidade:** 69E576CA.3075B16A.0CCE1179.E2FCD31C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SAN ECO - SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.397.377-3**CNPJ:** 17.472.418/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:12:45 do dia 14/01/2019**Válida até:** 13/07/2019**Número da Certidão:** 702019080024302-1**Código de Controle de Autenticidade:** 12068038.5448C8B3.5BDC304C.C38D7C6E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN ECO - SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.472.418/0001-02

Certidão nº: 166209745/2019

Expedição: 14/01/2019, às 15:07:30

Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN ECO - SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.418/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2009, até a presente data, em face de SAN ECO - SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.472.418/0001-02, residente em AV. CURUA-UNA, Nº 1052-B (1º ANDAR) - SANTÍSSIMO - 68.010-000 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RUI OTAVIO  
PIMENTEL  
LOURIDO:67032  
quarta-feira, 6 fevereiro, 2019  
RUI OTÁVIO P. LOURIDO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM  
COMARCA DE SANTARÉM

Assinado de forma digital  
por RUI OTAVIO PIMENTEL  
LOURIDO:67032  
Dados: 2019.02.06 10:49:55  
-03'00"

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 06/02/2019 10:49:16

**CONTROLE: 02061006465960**

Válida até 07/05/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rui.lourido)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SAN ECO - SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 17.472.418/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

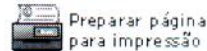
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:04:40 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **A6FA.19B4.B3CF.CE26**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão





Prefeitura Municipal de Santarém

Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome Empresarial:** SAN ECO - SERVICOS LTDA

**Insc Municipal:** 5.4.44133

**CNPJ:** 17.472.418/0001-02

**Endereço:** AVN CURUA UNA, 1052 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Certidão Número:** 28709

**Emitida em:** 04 de Dezembro de 2018, às 12:22:48

**Válida até:** 04 de Março de 2019

**Código de Autenticidade:** A3I3.I5U1.707.PO72

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

*Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento*



**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

***Certidão***

**Nº. 20190513**

**CERTIFICO** a requerimento do(a) Senhor(a) **MARIA ELI GOMES CANTO**, portador(a) do CPF nº 38730049253 referente ao pesquisado, **SAN ECO SERVICOS LTDA - ME**, em pesquisa realizada. **NADA CONSTA**. Eu, **JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2019.

(Assinado Virtualmente)

**JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**

Secretário Geral

(Assinado Virtualmente)

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Presidente

**CÓDIGO VALIDADOR**

**T4Y7.DCZI.RYW3.FACW**





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17472418/0001-02  
**Razão Social:** SAN ECO SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** SAN ECO  
**Endereço:** AV CURUA-UNA 1052 / SANTISSIMO / SANTAREM / PA / 68010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 20/02/2019 a 21/03/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019022004061000104144

Informação obtida em 21/02/2019, às 09:53:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.472.418/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAN ECO - SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAN ECO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CURUA-UNA</b>	NÚMERO <b>1052</b>	COMPLEMENTO <b>B PRIMEIRO ANDAR</b>
CEP <b>68.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTISSIMO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAN.ECO.STM@GMAIL.COM</b>		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO <b>SAN.ECO.STM@GMAIL.COM</b>		
TELEFONE <b>(93) 9152-7212</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 12:58:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1